



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

# TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG  
**105721**

Número do Processo - SEI  
**202400005014699**

### Tópico 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

---

1.1. O presente processo tem o objetivo de contratar empresa especializada para aquisição de acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

### Tópico 2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

---

2.1. A aquisição dos suprimentos/materiais de informática é indispensável à manutenção das atividades desta Coordenação. Como acontece com a maioria das tecnologias, elas estão sujeitas a um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, torna necessário uma constante avaliação da necessidade de manutenção ou substituição dos mesmos. Somado a isso, há ainda a possibilidade desses equipamentos estarem sujeitos a intempéries, como o que aconteceu recentemente na Metrobus. Devido a uma descarga elétrica ocorrida no final do ano de 2023, perdemos muitos equipamentos de rede (hubs e switches) e tivemos que utilizar todos os que estavam guardados para eventuais substituições, deixando assim esta coordenação desprovida desse recurso. Além disso, alguns locais estão funcionando com equipamentos paliativos/obsoletos até que outros mais adequados sejam colocados no lugar. Diante disso, justifica-se a grande necessidade da obtenção desses equipamentos e suprimentos de informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir as necessidades de suporte de forma ágil e eficiente.

### Tópico 3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

---

3.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Item	Descrição	Código Sislog	Código Omni	Quantidade	Unidade	Referência
01	<p><b>Switch Gigabit 24 portas</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x</li> <li>- 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX)</li> <li>- Capacidade de Comutação: 48Gbps</li> <li>- Método de Transferência: Armazena e Encaminha</li> <li>- Funções Avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure, Isolation Mode: Ports 1-22, Loop Prevention: Ports 1-24, Auto Uplink Em Cada Porta</li> <li>- Certificação: FCC, CE, RoHS</li> <li>- Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz</li> <li>- Consumo de Energia Máximo: 14.6W (220V/50Hz)</li> <li>- Rede de Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), 100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)</li> <li>- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps</li> <li>- Tabela de Endereços MAC: 8K</li> <li>- Jumbo Frame: 10KB</li> <li>- Montagem: Montável em Rack</li> <li>- Consumo máximo de energia: 13.08W (220V/50Hz)</li> <li>- Dissipação de calor máxima: 44.63BTU/h</li> <li>- Conteúdo: deve vir com cabo de alimentação, kit de montagem em rack</li> </ul>	624	17451	20	UN	<p>*TP-Link - TL-SG1024D</p> <p>*Similar ou de melhor qualidade</p>
02	<p><b>SSD (Solid State Drive) 2.5"</b> - Capacidade de armazenamento total mínimo de 480gb, interface Sata 6.0 Gb/s, velocidade de leitura mínima de 500MB/seg, velocidade mínima de gravação de 445MB/seg, temperatura de armazenamento entre -40 °C a 85 °C ou intervalos maiores, temperatura de operação entre 0 °C a 70 °C ou intervalos maiores, expectativa de vida útil mínima de 1 (hum) milhão de horas MTBF;</p>	468	13926	50	UN	<p>*SSD 480 GB Kingston A400</p> <p>*SSD 480GB Sata3 WD Western Digital</p> <p>*SD Sandisk Plus 480GB</p>

03	<p><b>SSD (Solid State Drive) M.2 PCIe NVME</b> com capacidade de armazenamento total mínimo de 480gb. Deve permitir taxas de transferências sequenciais de leitura e gravação iguais ou superiores a 2400MB/s e 1600MB/s respectivamente.</p>	279	21765	20	UN	<p>*SSD Kingston NV2 500GB NVMe M.2</p> <p>*SSD 500GB WD Blue SN570 NVMe M.2</p> <p>*SSD Adata Legend 710 NVMe M.2</p> <p>*SSD 500GB SanDisk Plus NVMe M.2</p>
04	<p><b>Processador</b> de no mínimo 6 núcleos, mínimo de 12 Threads, Socket FCLGA1200, Frequência mínima de 2.9 GHz, Cache mínimo de 12 MB, Suporte para execução de sistema operacional e outros aplicativos de 64 bits, Suporte para tecnologia de virtualização, Tecnologias de monitoramento térmico. Deve ser compatível com memórias 3200MHz. Deve possuir processamento gráfico integrado. Deve ser de no mínimo 11ª geração intel.</p>	671	21044	20	UN	<p>Processador Intel Core i5-11400 11ª Geração</p>
05	<p><b>PLACA MÃE, Compatibilidade:</b> Processadores Intel Core de 10ª e 11ª geração; <b>Socket</b> FCLGA1200; <b>Chipset:</b> - H510; <b>Memória suportada:</b> DDR4 de até 3200MHz- Mínimo de 2 slots de expansão de memória RAM; <b>Slots de expansão:</b> 1x PCIe 3.0 x16 (modo x16), 1x slot PCIe 3.0 x16 (suporta modo x16), 2x slots PCIe 3.0 x1; <b>Armazenamento:</b> Suporta 1 slot M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s, Slot M.2 (chave M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 3.0 x4 e SATA), 4x Portas SATA de 6 Gb/s; <b>Ethernet:</b> 1x Realtek Ethernet de 1 Gb; <b>USB traseiro: mínimo de 4 portas:</b> 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo A), 2x Portas USB 2.0 (2 x Tipo-A); <b>USB frontal: mínimo 4 portas:</b> 2x Conector USB 3.2 Gen 1 e 2 Portas USB 2.0, 2x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais; <b>Áudio:</b> Suporta: detecção de jack, Multi-streaming, retasking de jack do painel frontal, Suporta reprodução de até 24 bits / 192 kHz ", Blindagem de áudio, Capacitores de áudio japoneses Premium, Camadas de PCB de áudio dedicadas; <b>Portas de E / S do painel traseiro:</b>1x DisplayPort,1x Porta HDMI,1x D-Sub,1x Porta Ethernet Realtek de 1 Gb, 3x Conectores de áudio, 1x Porta combo teclado / mouse PS/2; <b>Conectores</b></p>	3549	21045	20	UN	<p>*Placa-Mãe Gigabyte H510M H V2</p> <p>*Similar ou de melhor qualidade</p>

	<p><b>Interno E/S:</b> 1x Conector 4 pinos CPU Fan header, 2x Conectores de ventilador do chassi de 4 pinos, 1x Conector de alimentação principal de 24 pinos, 1x Conector de 8 pinos + 12V conector de alimentação, 1x Slot M.2 (chave M), 4x Portas SATA de 6 Gb / s, 1x Conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais, 2x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais, 2x Headers endereçável AURA Gen 2, 2x Headers AURA RGB, 1x Header CMOS claro, 1x Header da porta COM, 1x Conector de áudio do painel frontal (AAFP), 1x Header S / PDIF Out, 1x Header de alto-falante, 1x Header SPI TPM (14-1 pinos), 1x Cabeçote do painel do sistema de 10-1 pinos; <b>BIOS:</b> 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS; <b>Gerenciabilidade:</b> WOL por PME, PXE, <b>Fator de Forma:</b> Tipo: micro ATX.</p>				
06	<p><b>MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB</b>, Frequência mínima de 3200 MHz, Latências de no máximo CL16, Possuir Dissipador de calor de perfil baixo. Não deve possuir iluminação RGB.</p>	429	21043	30	<p>UN</p> <p>*Memória Kingston Fury Beast 8GB 3200MHz DDR4 CL16</p> <p>*Memória XPG Gammix D35 8GB 3200MHz DDR4 CL16</p> <p>*Memória Corsair Vengeance LPX 8GB 3200MHz DDR4 CL16</p> <p>*Similar ou de melhor qualidade</p>
07	<p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX</b> - Entrada AC: Bivolt Automático (sem chaveamento). Deve possuir potência entre 450W e 550W. Deve possuir no mínimo certificação 80 Plus Bronze. Não deve possuir iluminação RGB.</p>	145	21766	50	<p>UN</p> <p>*Fonte Corsair CV550 550W 80 Plus Bronze</p> <p>*FONTE GIGABYTE P450B</p>

						450W 80PLUS BRONZE  *Fonte Cooler Master MWE Bronze V2 Full Range 550W  *Fonte Aerocool 80 Plus Bronze KCAS-500W  *Similar ou de melhor qualidade
08	<p><b>Gabinete tipo Mini Tower (Micro ATX) sem Fonte</b></p> <p>Especificações mínimas: Suporta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve suportar Fonte Atx</li> <li>- Placas mãe suportadas: Micro ATX, Mini ATX</li> <li>- Slot de Expansão: mínimo 5</li> <li>- 2 HD/SSD 3.5"OU 2 HD/SSD 2.5"na parte inferior do gabinete</li> <li>- 1 HD/SSD 2,5"OU 3,5"na parte frontal do gabinete</li> <li>- 2 Usb 2.0 Frontal</li> <li>- 1 Áudio Frontal (Entrada para Microfone + Saida para Fone de ouvido ou caixa de som)</li> <li>- 2 Led Frontal - Power On e Hdd Led</li> <li>- 1 Ventoinha 12Cm Lateral, 1 Ventoinha 8Cm Traseira e 1 Ventoinha 12Cm Frontal</li> <li>- Botão Liga/Desliga</li> <li>- Botão Reset</li> <li>- Deve acompanhar parafusos de fixação da placa mãe e Fonte</li> <li>- Deve vir sem Fonte</li> <li>- Sem iluminação RGB.</li> </ul>	3534	21767	20	UN	
09	<p><b>Bateria estacionaria para nobreak</b></p> <p>Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão: 12v</li> <li>- Capacidade mínima: 50ah</li> <li>- Tipo: chumbo-ácido</li> <li>- Terminal do Tipo L (para engate rápido do tipo olhal)</li> </ul>	70	21049	20	UN	*Freedom  *Similar ou de melhor qualidade

10	<b>Cabo engate rápido bateria externa nobreak</b> - Suporta no mínimo uma corrente de 50A - Tensão de 12V - Terminal: Olhal - Condutor: Cobre - Comprimento mínimo: 50 cm	78	21768	20	UN	
11	<b>Bateria Interna para nobreak</b> - Tensão: 12v; Capacidade: 7ah; Carga em tensão Constante (25º); Flutuação: 13.6 - 13.8 V; Cíclico: 14.4 - 15.0 V; Corrente Inicial: 2.1A (máxima); Bateria Chumbo-Ácida; Selada Regulada por Válvula; Bateria de tipo chumbo-ácido; Bateria reguladas por válvulas.	70	21769	20	UN	
12	<b>Kit Teclado e mouse sem fio</b>  Especificações técnicas gerais  - Interface de Conectividade : 2.4 GHz Receptor sem fio USB - Deve possuir distância mínima de 5 metros de conexão - Alimentação: Pilha - Pilhas devem estar inclusas - Cor do teclado e do mouse: Preto - Não deve possuir iluminação RGB.  <b>Teclado - sem fio</b> - Layout do teclado: ABNT2 - Deve possuir teclado numérico - Teclas antidesbotamento e resistentes a derramamentos/respingos - Possuir indicador de duração da bateria - Suportes inclináveis para posições de digitação ajustáveis  <b>Mouse sem fio</b> - Qtd de Botões: 3 - Deve possuir scroll - Tecnologia de detecção de movimento: Óptico - Resolução de movimento: mínimo 1000 dpi  Não serão aceitos kits contendo teclados e mouses genéricos de baixa resistência e qualidade de construção ou que não tenham homologação pela Anatel.	4506	21770	50	UN	*Teclado e Mouse Sem Fio Dell KM3322W  *Teclado e Mouse Sem Fio Lenovo Essential  *Teclado e Mouse Sem Fio Microsoft 850  *Teclado e Mouse sem fio Logitech Mk235  *Teclado e Mouse sem fio Logitech MK540
13	<b>Caixa de cabo Cat. 5e</b>	115	19735	10	UN	Nexans, Furukawa

	<p>Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Azul</li> <li>- Material do fio condutor: cobre</li> <li>- Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno termoplástico</li> <li>- Revestimento: PVC retardante à chama</li> <li>- Metragem: 305 metros com marcação sequencial métrica decrescente (305 / 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;</li> <li>- Massa líquida: 26 kg/km</li> <li>- Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705</li> <li>- Deve possuir homologação na Anatel</li> </ul> <p>Não serão aceitos cabos adequados a circuitos CFTV ou outras aplicações não relacionadas a redes de computadores. Apenas cabos projetados exclusivamente para uso em redes de dados e comunicação.</p>					(Soho Plus)
14	<p><b>Roteador Mesh</b></p> <p>Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz; IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz</li> <li>- Velocidade de WiFi : 5 GHz: 1300 Mbps (802.11ac); 2.4 GHz: 600 Mbps (802.11n)</li> <li>- Tecnologia Mesh</li> <li>- Deve possuir no mínimo 3 unidades de roteadores no kit (Antenas (Internas)</li> <li>- Deve possuir tecnologia Beamforming</li> <li>- Capacidade Wi-Fi Rede: Dual-Band, MU-MIMO</li> <li>- Modos de Operação: Modo Roteador; Modo Access Point</li> <li>- Deve possuir no mínimo 3x portas Ethernet Gigabit em cada unidade</li> <li>- Suportar detecção automática de WAN/LAN</li> <li>- Deve possuir botão Reset</li> <li>- Criptografia WiFi: WPA-Pessoal   WPA2-Pessoal</li> <li>- Segurança de Rede: Firewall SPI   Controle de acesso</li> <li>- Rede para Visitantes: 1x rede de convidados de 5 GHz   1x rede de convidados de 2.4 GHz</li> <li>- Protocolo: IPv4; IPv6</li> <li>- Controle dos Pais: Filtragem de URL; Controles de tempo</li> <li>- WAN Type: IP Dinâmico; IP estático; PPPoE; PPTP; L2TP</li> <li>- Qualidade de Serviço (QoS): QoS por Dispositivo</li> <li>- NAT Forwarding: Encaminhamento de porta; UPnP</li> </ul>	470	21759	6	UN	<p>*Roteador TP-Link Wi-Fi Mesh Dual-Band AC1900</p> <p>*Similar ou de melhor qualidade</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- IPTV: Proxy IGMP; Snooping IGMP; Ponte; Tag VLAN</li> <li>- DHCP: Endereço de Reserva; Lista de clientes DHCP; Servidor</li> <li>- Potência de Transmissão Wi-Fi: CE: &lt;20 dBm (2.4 GHz); &lt;23 dBm (5 GHz)   FCC: &lt;30 dBm (2.4 GHz); &lt;30 dBm (5 GHz)</li> <li>- Certificação: CE, FCC, RoHS, NCC, BSMI, JRF, JPA, VCCI</li> <li>- Requerimentos do Sistema: Android 5.0 ou posterior; iOS 9.0 ou posterior</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--

### 3.2. Apresentação da Ficha Técnica

Todas as propostas enviadas em resposta a este termo de referência devem ser acompanhadas de uma ficha técnica detalhada. A empresa proponente deverá se comprometer a fornecer produtos ou serviços que estejam em total conformidade com as especificações detalhadas na ficha técnica. Qualquer discrepância entre o produto ou serviço entregue e a ficha técnica apresentada poderá resultar em penalidades, conforme estabelecido no contrato. A ficha técnica deve conter todas as especificações técnicas dos produtos ou serviços oferecidos, incluindo, mas não se limitando a:

- 3.2.1. Descrição detalhada do produto/serviço
- 3.2.2. Características técnicas
- 3.2.3. Normas e padrões de qualidade atendidos
- 3.2.4. Garantias e prazos de validade
- 3.2.5. Procedências e fabricantes

### 3.3. Requisitos da Ficha Técnica

A ficha técnica deve ser clara e precisa, fornecendo informações suficientes para que a proposta seja avaliada de forma justa e completa. A ausência de informações ou a apresentação de informações insuficientes ou equivocadas pode resultar na desqualificação da proposta. Especificamente, a ficha técnica deve:

- 3.3.1. Estar assinada por um responsável técnico da empresa proponente
- 3.3.2. Ser apresentada em formato legível e organizado

## **Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS**

4.1. O valor estimado para a execução do objeto é resultado de planilha de custos e formação de preços OU pesquisa em mídia/sites especializados OU contratações similares OU pesquisa junto a prestadores de serviços.

## **Tópico 5 - LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

5.1. Os produtos serão entregues na sede da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia -CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta-Feira.



## Tópico 6 - PRAZO DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

---

6.1. O prazo para a entrega do objeto descrito no item 1.1, será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, que poderá ser feita por correio eletrônico;

6.2. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

6.3. Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

6.4. Todos os custos envolvidos na disponibilização do objeto são de exclusiva responsabilidade da contratada, salvo as obras de infraestrutura DENTRO da sede da contratante;

6.5. Caso existirem, todos os custos com infraestrutura no ambiente externo da CONTRATANTE, bem como os custos de configuração inicial e disponibilização do equipamento são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

6.6. A entrada da CONTRATADA nas dependências da Metrobus ficará condicionada à autorização da Coordenação de TI;

## Tópico 7 - DINÂMICA DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

---

7.1. Considerando a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, bem como a execução do objeto contratado ser de natureza não continuada, a entrega será realizada em **parcela única**.

7.2. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.3. O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no Art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Coordenação de TI nas seguintes condições:

7.3.1. Provisoriamente: após a entrega, para efeito posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.3.2. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.3.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3.4. A conferência da quantidade, marca e qualidade dos produtos deverá ser feita na presença de representantes da contratante e da contratada, na ocasião da entrega. Se a contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.

## Tópico 8 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

---

8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8.3. Durante o prazo de garantia do objeto, a CONTRATADA obriga-se a corrigir quaisquer defeitos, falhas e/ou impropriedades do objeto às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico;

8.4. Caso o prazo de garantia do objeto fornecido pela CONTRATADA seja maior que o estabelecido no item 8.2 deste Termo de Referência, deverá prevalecer o maior prazo.

## **Tópico 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na oferta.

9.1.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da oferta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto implica na obrigação de, a critério da Administração, a contratada substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o produto fora das especificações contratadas;

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.1.9. Informar na embalagem, através de rótulo, a discriminação do produto ou material acondicionado neste;

9.1.10. Manter estoque suficiente e responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, até o recebimento definitivo dos mesmos pela CONTRATANTE;

9.1.11. No caso da empresa CONTRATADA for estabelecida fora do Estado de Goiás, a mesma deverá considerar no seu preço ofertado, inclusive nos lances, a alíquota de ICMS vigente neste Estado. Nesse caso, do preço a ser contratado será deduzida a diferença de alíquota entre o Estado de origem da empresa e o Estado de Goiás

## **Tópico 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

### **10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

10.1.1. Cumprir fielmente o Contrato a ser firmado entre as partes;

10.1.2. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;

10.1.3. Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do fiscal do contrato;

10.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato;

10.1.5. Relacionar-se com a CONTRATADA, através do fiscal do contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas porventura detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

10.1.6. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA.

## **Tópico 11 - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

---

11.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em parcela única, paga em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do objeto contratado, com apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo fiscal do contrato;

11.2. O pagamento se dará exclusivamente através de crédito em conta-corrente bancária, indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE quanto ao objeto;

11.3. O pagamento fica condicionado, em regra, à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, Trabalhista e junto ao FGTS;

11.4. A nota fiscal deverá ser eletrônica, e conter o número do processo e contrato, a ser emitida de acordo com as normas vigentes;

11.5. Devem acompanhar a Nota Fiscal os seguintes documentos fornecidos pela CONTRATADA:

11.5.1. Certidões Negativas de: Tributos Municipais, Estadual, do INSS e do FGTS, devidamente atualizadas, caso não possam ser verificadas eletronicamente.

11.6. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar os documentos solicitados nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua última apresentação válida, sem prejuízo do prazo de pagamento estipulado no item 10.1 deste Termo de Referência;

10.7. Caso haja possibilidade de prorrogação do contrato, o índice de reajuste em face, será o INPC.

## **Tópico 12 - ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

---

12.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de TI e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado, em Portaria, pela autoridade superior.

## **Tópico 13 - DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS**

---

13.1. Sem prejuízo das informações aqui contidas, todas as demais circunstâncias vinculadas à licitação e à execução contratual, inclusive sanções, observarão o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.